



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº DE 103 DE 25 DE NOVEMBRO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei nº 681, de 28/12/2001, que trata das Ações de Saneamento e Vigilância Sanitária no Município de Porto Amazonas;

Considerando o Ofício nº 1263/2022 do setor de Vigilância Sanitária do Departamento de Saúde e protocolado sob nº 1.265 de 17 de novembro de 2022;

Considerando o Protocolo nº 1.265 de 17 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a funcionária pública municipal **Gabriela Godoi da Silva**, brasileira, solteira, portadora da matrícula nº 287775, concursada efetiva no emprego público de Nutricionista, lotada no Departamento Municipal de Saúde, para desenvolver atividade de **Autoridade Sanitária Municipal**.

Parágrafo Único: A nomeação da empregada pública mencionada no caput do artigo não cria ônus ao município, pois está usando parte de sua carga horária de concurso para a execução das atividades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2022.

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO
